

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais



Versão 1.2

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS (DPP)*(aquisição de bens e contratação de serviços em geral)*

Responsável (eis) pela pesquisa¹:	Anelique Pinto de Almeida	
Descrição do objeto a ser contratado²:	Aquisição de medicamento conforme Intimação Judicial referente ao processo nº 5002018-44.2024.8.13.0287, da paciente V. A. D. L., proferida ao Município de São Pedro da União.	
Fontes consultadas – parâmetros³:	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, bancos de preços em saúde e bancos do PNCP, observado o índice de atualização de preços correspondente;	<input checked="" type="checkbox"/>
	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	<input checked="" type="checkbox"/>
	Mídia especializada; tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;	<input type="checkbox"/>
	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	<input checked="" type="checkbox"/>
	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas	<input type="checkbox"/>
A pesquisa foi feita com pelo menos três preços de um ou mais dos parâmetros⁴?	Sim	
Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados⁵?	Sim	
Método estatístico aplicado⁶:	Média	
Justificativas para a metodologia utilizada⁷:	A metodologia utilizada foi a de Média Aritmética, considerando a simplicidade e facilidade do método e a baixa quantidade de dados a serem analisados. Neste documento, foram levados em	

¹ art. 3º, II² art. 3º, I³ art. 3º, III⁴ art. 6º⁵ art. 2º, I e art. 6º⁶ art. 3º, V⁷ art. 3º, VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais



Versão 1.2

	consideração quatro valores do produto. Sendo assim o sistema de Média sugere uma boa representação do real valor de mercado.
Houve atualização monetária ou acréscimo ou decréscimo percentual do valor⁸?	Não
Memória de cálculo⁹:	$\frac{\text{Valor 1} + \text{Valor 2} + \text{Valor 3} + \text{Valor 4}}{4}$
O orçamento estimado da contratação deve ter caráter sigiloso¹⁰?	Não
O valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas¹¹?	Sim

Responda aos quesitos abaixo apenas no caso de a pesquisa de preços ter sido diretamente realizada com no mínimo 3 (três) fornecedores	
Justificativa da escolha dos fornecedores¹²:	<p>Devido ao caráter de urgência desta contratação e o curto prazo fornecido pela intimação, foram consultados fornecedores com os quais o município já possui ou possuiu algum contrato para fornecimento de medicamentos. Foram consultadas também as drogarias locais, para que o processo seja facilitado como um todo. Através de e-mail, três fornecedores nos enviaram resposta para a solicitação, porém apenas dois possuem disponibilidade do item. A empresa Intermedic Acessoria e Serviços informou que o item encontra-se indisponível. A empresa Valeria da Silva Abdo LTDA foi contatada via e-mail e entregou sua cotação preenchida em via física.</p> <p>As plataformas de pesquisa oficiais BPS e PNCP foram consultadas, porém não apresentaram resultados para a pesquisa. No portal PNCP foi possível encontrar contratações do medicamento apenas em associação a outro principio ativo, portanto não condiz com nossa necessidade.</p>
O prazo de resposta conferido ao fornecedor é compatível com a complexidade do objeto a ser licitado¹³?	Sim

⁸ art. 6º, § 2º⁹ art. 3º, VII¹⁰ art. 9º e art. 18, XI da lei nº 14.133/21¹¹ Art. 23 da lei nº 14.133/21¹² art. 3º, VIII¹³ art. 5º, §1º, I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais



Versão 1.2

Na proposta formal, os itens abaixo foram observados cumulativamente¹⁴? a) Descrição do objeto, valor unitário e total; b) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) Data de emissão; e) Nome completo e identificação do responsável	Sim
Quais fornecedores foram consultados e não enviaram resposta¹⁵?	BH Farma, Costa Camargo, Multifarma, Med Center, Alfalagos, Soma MG, Biohosp.

São Pedro da União, 13 de maio de 2024.

(Assinatura do responsável pela pesquisa e da área técnica, se for o caso)

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (ART. 3º, IV):

	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UN	ATA CACHOEIRA DE MINAS	DSG FARMA	DROGARIA AMERICANA	VALE COMERCIAL	MÉDIA VALOR POR UN.	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
1		LINAGLIPTINA 5 MG (TRAYENTA 5 MG) – CAIXA C/ 30 CPR	90	CP R	7,70	8,80	7,51	10,59	8,65	778,50

São Pedro da União, 13 de maio de 2024.

¹⁴ art. 5º, §1º, II

¹⁵ art. 5º, §1º, IV